



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 16 de agosto de 2024.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85**

#### **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 12/08/2024**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da trigésima sexta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho foi criada ata de reunião (11924614) assinada eletronicamente pelos membros do colegiado e juntada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33, foi criada errata (11924589) com relação a informação da conselheira fiscal, Marilena Ferreira, cuja assinatura estava incorreta no sistema aparecendo como chefe de setor ao invés de vice-presidente do Conselho Fiscal, a errata foi assinada pelo colegiado e anexa ao referido protocolo SEI. Em seguida foi apresentado o Webmail institucional aos membros do colegiado e nenhuma notificação relevante foi verificada. Seguiu com a leitura do protocolo SEI CAMPREV.2023.00000661-01, referente aos cálculos atuariais dando leitura as atas do Conselho Municipal de Previdência, sendo elas as a vigésima terceira de 07/05/2024, vigésima quarta de 09/05/2024 e a vigésima quinta de 14/05/2024, onde a DRAA foi aprovada pela maioria do colegiado após apresentação de nova versão atendendo correções e sugestões dos membros do conselho municipal de previdência, e se notou que durante a leitura das atas do Conselho Municipal de Previdência que a DRAA foi assinada e encaminhada à SPREV pelo Diretor do Instituto, Marionaldo Fernandes Maciel, pelo presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz e pelo Prefeito de Campinas, Dario Saadi, antes da aprovação do Conselho Municipal de Previdência, contrariando o que é orientado pela portaria 1467/2022 o que enseja uma irregularidade de procedimento. Foi dada leitura ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00001118-59, que encaminha o resultado do DRAA da presidência do Instituto para o Conselho Municipal de Previdência em 27/03/2024 com propositura de aprovação do colegiado (CMP) para o dia 28/03/2024 as 13:00h. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho Fiscal do CAMPREV; (ii) leitura e análise do processo SEI CAMPREV.2024.00002205-51, o qual trata dos requisitos exigidos pela Portaria 1.467/2022 (CF); (iii) leitura e análise do processo SEI CAMPREV.2024.00002123-70, bem como leitura do Relatório de Fiscalização do TCE relativo ao exercício de 2023. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/08/2024, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/08/2024, às 09:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/08/2024, às 09:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/08/2024, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/08/2024, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11982698** e o código CRC **E2CC29CB**.